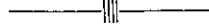




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1796, Fevereiro, 1]



Caixa

8

Doc. N.º

492

[ant. 1796, Fevereiro, 1]

REQUERIMENTO de José Inácio de Albuquerque Maranhão à rainha (D. Maria I) pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão de uma das companhias do Regimento de Cavalaria Auxiliar da Ribeira do Sul, passada pelo governador de Pernambuco Tomás José de Melo.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D 492.

Apelo Sabante de confirmacao
do 2 de Abril de 1796

Venhosa

João de Deus

Sei que João de Deus, de nome de
cristão, filho de João de Deus e Maria
Antonia de Pernambuco, pela sua
gracia no Dito do Cap. de Euna da
Companhia de Vila Rica, de Lavatania
Sup. da Ribeira do sul do Rio grande
do Norte e que esta deve ser confirmada
por o Mag.



A Coma' e Refara m
Confirmado no Dito Dito

Sup. do 2 de Abril de 1796
A. de Deus 2 de 1796.

João de Deus

Recd:

J. W. W.
Final

Received of J. W. W. the sum of \$100.00

for the sum of \$100.00

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Dom Thomaz Jore de Melo do Concelho de Sua Magestade Fidelissima, Capitão da Guerra
da Delicia de Malta Chefe de Divisões da Armada Real Governador e Caríssimo General de Pernambuco e das
Capitanias anexas. Vós. Faço saber aos q. estas Cartas Patentes virem, que havendo escripto a Sua Magestade de Albuq. Mar-
nhaes ter jessou nobre abastada debens comdecorada com foz de Fidalgo Cavaleiro em quem concorre os leguiritos necessarios
para exercer o posto de Capitão de humas das Companhias de Alagimto da Cavalaria Auxiliar da Libeira do Sul da Capita-
nia de São Grande do N.º de q. he Cor.º Andre de Albuq. Maranhã, e noes jurar delle q. nas obrigações de dho. posto
se houver muito como deve abra confiança que fues de sua jessou: ¹¹¹¹ e noes conform. da Carta Real de 11 de
Maio de 1766 nomias / como provesta nomias / ardeio Jore Joracio de Albuq. Maranhã no posto de Capitão de humas das
Companhias de Alagimto da Cavalaria Auxiliar da Libeira do Sul da Capitanias de São Grande do N.º de q. he Cor.º Andre
de Albuq. Maranhã, e se acha vago pela brevia conferida a Manoel de Pathens Coelho q. oxeria, como q. posto não ha-
veria soldo algum mas gozava de todas as honras, graças, franquias, liberdades, privilegios e immuens de q. goza os capi-
taens das Tropas regas reformas q. determinas aditas ¹¹¹¹ Carta Real nas brevias e Decretos de 1766 q. omeos dis-
poens. Pelo q. ordeno aos Capitães Mores Interiores do G.º de ditas Capitanias, e referida Cor.º portar omeos nomem casti-
mem, e este the confira aprom juramento de estilo de que fura assente nas cartas de sua confirmação. Soldados seus subordinados
the obedea e cumpra as suas ordens e letacias ao S.º Serviço. Emfirmas do q. the mandei jessou apromente por Mim assignada e
sellada com omeos deminhas Armas q. se registara na Secretaria de dho. Realidade de ditas Capitanias, e onde se the assentara
jessou reformas de estilo, emais partes ag. tuas. Dadas no S.º de Pernambuco aos cinco dias de Julho. Manoel Barbosa da
Silva Joracio Fiscal Mayor da Secretaria do G.º afor. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e
venta. // D. Antonio Piz de Suenae Castro Secretario do Governo afor. esrever.



Thomaz Joze de Mello

Patente pela G. R. Ex.^a ha por bem nominar a Jose
Ignacio de Albuquerque Maranhão no Posto de Capitão de Armas das Com.^{as} de Regimento da Cavalaria Aux.^a da Liberdade
do Sul, da Capitania de São Paulo de Norte, leg. ha Cor. Andre de Albuquerque Maranhão, e achas vago como dito
fica, pelos Esquitos nella declarados.

Para S. Ex.^a ver.

